D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIV – Nº 4886 Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS SUSTENTÁVEL

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
SecretáriA de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O. DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 935 de 15 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário, conforme solicitação constante no Proc. nº 78058/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

PORTARIA Nº 2.399 de 15 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. GDP nº 070/2016 – CPTRANS,

RESOLVE substituir, a partir de 01/02/2015, Fernanda de Souza Benevides por DELANE BARCELLOS DE SOUZA, como representante da CPTRANS, na composição da Portaria nº 2.205/2015, que tem como objetivo proceder a garantia do acesso à informação,

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.400 de 15 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR, do Cargo em Comissão de Secretário de Ciência e Tecnologia, símbolo CC-E, a partir de 16/02/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.401 de 15 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar efeitos da Portaria nº 1.703/2015, que designou ROBSON CARDINELLI, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Obras, símbolo CC-E, a partir de 16/02/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.402 de 15 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ROBSON CARDINELLI, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Ciência e Tecnologia, símbolo CC-E, sem os vencimentos do cargo, a partir de 16/02/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.403 de 15 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JORGE DA SILVA MAIA, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Obras, símbolo CC-E, sem os vencimentos do cargo, a partir de 16/02/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

RESOLUÇÃO 001/2016

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Juventude durante o ano de 2016.

O Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário para realização das reuniões ordinárias no decorrer do ano de 2016, conforme segue:

– Janeiro (não haverá)	– 28 de julho
– 25 de fevereiro	– 25 de agosto
– 31 de março	– 29 de setembro
– 28 de abril	– 27 de outubro
– 19 de maio	– 24 de novembro
– 30 de junho	– 15 de dezembro

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, devendo ser igualmente divulgada pelos portais oficiais e aqueles mantidos pela sociedade civil que desejarem colaborar.

WESLEY DINIZ
Presidente do CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes representantes do Conselho Municipal de Política sobre Drogas (CMPD) para a reunião ordinária do mês de fevereiro a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, às 18h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, com os seguintes assuntos:

1) Leitura da ata da reunião anterior.
2) Leitura de expedientes.
3) Informes.
4) Combate e prevenção de drogas nas escolas.
5) I Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas.
6) Pós-Graduação e tratamento para dependentes químicos.
7) Assuntos Gerais.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Presidente do CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, das 16h às 18h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada a Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, tendo como pauta os seguintes assuntos:

1) Aprovação da ata da Assembleia Ordinária de janeiro de 2016 – 05 min.
2) Comunicações – 15 min.
3) Regimento Interno do COMTUR – Análise do item sugerido na assembleia passada e aprovação da versão final – 15 min.
4) Palestra sobre Gestão Pública do Turismo, proferida pelo Sr. Ricardo Stodieck, Secretário de Turismo de Blumenau – 1h.
5) Assuntos Gerais – 10 min.

Solicitamos a gentileza de confirmar sua presença. No caso de não comparecimento do titular, por força maior, é necessário avisar ao seu suplente e/ou justificar a ausência.

GERMANO DE FREITAS MEIRO VALENTE
Presidente do COMTUR

ANEXO AO DECRETO Nº 935 de 15 de fevereiro de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	29.02.20.601.2021.2013	3.3.90.36.00	0000		4.000,00
Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	29.02.20.601.2021.1013	3.3.90.39.00	000	40.000,00	
Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário	29.02.20.602.2021.2014	3.3.90.32.00 3.3.90.36.00	000 000		3.000,00 2.999,00
Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário	29.02.20.602.2021.1014	4.4.90.51.00	000		14.000,00
Sanidade Vegetal	29.02.20.603.2021.2132	3.3.90.36.00	000		999,00
Sanidade Animal	29.02.20.604.2021.2133	3.3.90.36.00	000		999,00
Capacitação do Produtor Rural	29.02.20.691.2021.2134	3.3.90.36.00	000		999,00
Promoção de Eventos Agropecuários	29.02.20.691.2021.2135	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	000 000		8.004,00 5.000,00
				40.000,00	40.000,00

PROCON ✆ 2246.8472 / 8473 / 8474

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 002 de 15 de fevereiro de 2016

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de dar mais transparência ao processo eleitoral e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do CMDCA, ocorrida nesta data, faz divulgar a presente resolução, informando a substituição dos membros da Comissão de organização da Eleição da Sociedade Civil, designados através da Resolução nº 026/2015, pelos abaixo discriminados, produzindo efeitos a contar desta data:

MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO
JOÃO VICHI JUNIOR
ISABEL PINHEIRO MAIA
MARIA CLARA M. DA CRUZ

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA

A Comissão Eleitoral designada através da Resolução de nº 026 de 01 de dezembro de 2015, substituída pela nº 002 de 15 de fevereiro de 2016, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no gozo de suas prerrogativas, vem através do presente edital, tornar pública a convocação das entidades não governamentais para preenchimento das representações da Sociedade Civil junto ao referido Conselho conforme especificadas no artigo 3º inciso II itens 1 a 6 da Lei nº 6.312 de 15 de dezembro do ano de 2005.

Art. 1º – Poderão participar do processo eleitoral na condição de eleitor e/ou candidato, as entidades não governamentais, legal e juridicamente constituídas, com atuação ininterrupta por pelo menos dois (02) anos no Município de Petrópolis (parágrafo 2º do artigo 3º da referida Lei), desde que registradas no CMDCA e com freqüência mínima de 60% (sessenta por cento) às reuniões do Conselho, pelo mesmo período, tais como Creches, Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Entidades Estudantis, Centros Educacionais e/ou Sociais de Atendimento a Crianças e Adolescentes, Entidades voltadas ao Atendimento de Crianças e Adolescentes com Necessidades Especiais e Movimentos Populares (Associação de Moradores).

Parágrafo 1º – Para tanto, as entidades que desejarem participar do processo eleitoral deverão apresentar, sob protocolo específico, do dia 04 de janeiro de 2016 até o dia 05 de fevereiro de 2016, cópia da documentação, a seguir relacionada, na sede do Conselho, das 9 às 15h.

– Estatuto da entidade atualizado e registrado em cartório;
– Regimento Interno (quando houver);
– CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
– Ata de Eleição e Posse da Diretoria do mandato vigente, devidamente registrada em cartório;
– Documento de Identidade/CPF do representante legal;
– Cópia do Registro no CMDCA;
– Cadastro de Entidades devidamente preenchido;
– Ofício assinado pelo representante legal, inscrevendo a entidade como candidata ou somente para votar.

Art. 2º – Cada categoria representativa (entidade) será eleita em assembleia específica, através de fórum próprio dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de mandato de 02 (dois) anos, conforme artigo 4º da Lei nº 6.312 de 15 de dezembro de 2005, contados a partir da data de posse.

Art. 3º – A eleição será realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, às 10h. em primeira convocação e às 10h30 em segunda e última convocação, na sede do CMDCA, na Rua do Imperador, 38, sala 101, Centro.

Parágrafo 1º – No momento da referida assembleia, a Comissão Organizadora, respaldada por plenária do CMDCA, irá apresentar relação das entidades habilitadas na condição de candidatas de acordo com as categorias citadas no artigo 3º da Lei 6312/05.

Art. 4º – O processo de organização e eleição obedecerá às normas determinadas pela Lei 6312 de 15 de dezembro de 2005.

Art. 5º – Caberá à Assembleia, decidir sobre os casos omissos neste edital.

Assinam o presente Edital os integrantes da Comissão Organizadora da Eleição da Sociedade Civil.

MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO
JOÃO VICHI JUNIOR
ISABEL PINHEIRO MAIA
MARIA CLARA M. DA CRUZ

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 016a/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2016, livro D-21 fl. 19. Processo Administrativo nº 026504/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o nº 03/2014, livro D-18, que entre si fazem o Município de Petrópolis e THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente contratado. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2016, livro C-20 fls.72/74 Processo Administrativo nº 008324/2015. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem o Município de Petrópolis e MCA MERCEARIA LTDA ME. O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, DE OBRAS, DE CONTROLE INTERNO, DE HABITAÇÃO E DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme especificado no Edital. O presente contrato é de 12 meses. O valor total é de R$ 7.644,00. O Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2005.2043.3390.30.00, fonte 000 e nota de empenho nº 010/2016, no valor de R$ 7.644,00, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2016, livro B-42 fl. 74. Processo Administrativo nº 017245/2013. Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 27/2013, livro B-37, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente contratado. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs 33/2014, livro B-39; 50/2014, livro B-39; 05/2015, livro B-41; 45/2015, livro B-41 e 27/2015, livro G-14, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 017 Dereh de 02 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 16/12/2015, à servidora ANA BEATRIZ SANTOS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5070, lotada no Hospital Municipal Nelson Sá Earp. (Proc. 0208592/15)

– 91 (noventa e um) dias a partir de 01/01/2016, ao servidor AQUILES JULIANO DA ROCHA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 3961, lotado no Departamento de Recursos Humanos. (Proc. 0200080/16)

– 71 (setenta e um) dias a partir de 27/11/2015, à servidora CLARA LUCIA MARCONDES PENNA DA ROCHA, Enfermeria do Q.P., matr. nº 1117, lotada no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira. (Proc. 0207956/15)

– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/11/2015, ao servidor ED DIAS MELLO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 7004, lotado no Centro de Saúde Itamarati. (Proc. 0207578/15)

– 30 (trinta) dias a partir de 18/12/2015, ao servidor FABIO RESENDE DE OLIVEIRA, Motorista do Q.P., matr. nº 1158, lotado na Divisão de Transportes. (Proc. 0208482/15)

– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 10/11/2015, à servidora IVANA TEREZINHA DE SOUZA P GUIMARAES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4526, lotada no Hospital Municipal Nelson Sá Earp. (Proc. 0207591/15)

– 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2016, ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5612, lotado no Hospital Municipal Nelson Sá Earp. (Proc. 0200354/16)

– 30 (trinta) dias a partir de 29/12/2015, à servidora LANNIA SIMAO BELLIZZI, Psicóloga do Q.P., matr. nº 7770, lotada na Coordenação Antidrogas. (Proc. 0200209/16)

– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 02/01/2016, à servidora LEILA SCHMITT VOLLMER, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 2598, lotada no Departamento de Recursos Humanos – SMS. (Proc. 0200074/16)

– 90 (noventa) dias a partir de 30/11/2015, à servidora LUCIA HELENA SANTIAGO LOUREIRO, Fonoaudióloga do Q.P., matr. nº 3912, lotada na UBS Itaipava. (Proc. 0208006/15)

– 65 (sessenta e cinco) dias a partir de 27/12/2015, à servidora MARIA CRISTINA DE O ANDRADE CAVALCANTI, Médica do Q.P., matrículas nºs 5240 e 6833, lotada no Departamento de Regulação,Controle, Avaliação e Auditoria. (Proc. 0208587/15)

– 80 (oitenta) dias a partir de 12/12/2015, à servidora MARIA GERALDA SABINO DE ARRUDA BRAZ, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4685, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio.(Proc. 0208298/15)

– 30 (trinta) dias a partir de 16/01/2016, à servidora MARIA NAZARETH DE SOUSA SILVA, Técnica de Radiologia do Q.P., matr. nº 6301, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Proc. 0200395/16)

– 120 (cento e vinte) dias a partir de 09/10/2015, à servidora MARIANA FATIMA BRANCO KLIPPEL, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 7381, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Proc. 016007/15)

– 213 (duzentos e treze) dias a partir de 01/08/2015, à servidora MARLENE DE CARVALHO BARCELLOS, Enfermeira do Q.P., matr. nº 196, lotada na Diretoria Executiva. (Proc. 0207278/15)

– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 18/12/2015, à servidora MONICA VALERIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5748, lotada na UBS Cascatinha. (Proc. 0208407/15)

– 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2016, à servidora PRINCIA DE SOUZA MARINHO SOARES MACIEL, Médica do Q.P., matr. nº 3936, lotada na UBS Araras. (Proc. 0200444/16)

– 30 (trinta) dias a partir de 14/01/2016, ao servidor RENATO CRUZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5636, lotado na Divisão de Apoio Administrativo. (Proc. 0200372/16)

– 30 (trinta) dias a partir de 11/01/2016, à servidora ROSEMERE DE FATIMA B AMORIM, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 5354, lotada no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira. (Proc. 0200448/16)

– 33 (trinta e três) dias a partir de 31/12/2015, à servidora SIDNEIA BARBE MAGALHAES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5508, lotada no CAPS Infantil. (Proc. 0200083/16)

– 30 (trinta) dias a partir de 09/12/2015, à servidora VALERIA CRISTINA DE AZEVEDO PORTUGAL, Médica do Q.P., matr. nº 4902, lotada no SPA Posse. (Proc. 0208401/15)

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 018 Dereh de 02 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 06/02/2016, a servidora CLARA LUCIA MARCONDES PENNA DA ROCHA, Enfermeira do Q.P., matr. nº 1117, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 0207956/15, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 019 Dereh de 02 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 29/10/2015, a servidora LUCIENE DE SOUZA BORGES TESSINARI, Técnica de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6042, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 0207396/15, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 020 Dereh de 02 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 08/12/2015, a servidora ROSINEA BITTENCOURT DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7494, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 0207501/15, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 021 Dereh de 02 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 13/09/2015, a servidora SIMONE APARECIDA BORRE, Técnica de Enfermagem do Q.P., matrículas nºs 6168 e 7133, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 0200073/16, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002 de 05 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Contratualização e Credenciamento de Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma que especifica.

O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 142 de 27 de Janeiro de 2014, que redefine as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar a contratualização e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica Criada a Comissão Permanente de Contratualização e Credenciamento de Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo composta por 01(um) Presidente e 05 (cinco) Membros, a saber:

Presidente:
DENISE CRISTINA KRONENBERG (DRCAA), matr. nº 7653

Membros:
ANDRÉ LUIS BORGES POMBO, matr. nº 11215
FERNANDA DE SOUZA CARDOSO LEMOS (ASSEJUR), matr. nº 7433
MATHEUS FRANÇA SOUZA (ADMINISTRATIVO), matr. nº 7895
MICHELE BERNARDO LAGO FIRME (DEFIN), matr. nº 6991
FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS (DELCAA), matr. nº 5089

Art. 2º – Os integrantes da Comissão de que trata o Art. 1º desta Resolução, e pertencentes ao quadro da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, receberão gratificação mensal, em moeda corrente da seguinte forma: Presidente 05 (cinco) UFPE's e membros 04 (quatro) UFPE's.

Parágrafo Primeiro – O valor da gratificação de que trata o caput deste artigo não se incorporará ao vencimento base, não servindo, portanto, de base para cálculo de quaisquer vantagens.

Parágrafo Segundo – Não incidirá qualquer desconto, seja de qual natureza for, sobre o valor das gratificações que trata a presente Resolução, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Art. 3º – A Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento (CPA) terá duração pelo prazo de dois anos, quando então o Secretário Municipal de Saúde procederá à sua prorrogação por igual período.

Parágrafo Único O Secretário Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, por Portaria, substituir membros desta Comissão, desde que respeitado o limite de componentes estabelecido no Art. 1º.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINE DE FLUXO LAMINAR PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA/ SMSP. ESTIMADO: R$ 18.849,00. DATA/HORA: 03/03/2016 às 9h.EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 22/02/2016.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" http://www.caixa.gov.br (comprador: Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis) a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DELCAA– Departamento de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento – Rua Aureliano Coutinho, 81 – Centro – Petrópolis, Telefone (24) 2244-7142, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 15 de fevereiro de 2016.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCAA

CPTRANS

PORTARIA Nº 002 de 05 de fevereiro de 2016

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97 e 5.398/98, 5.971/03.

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar o funcionário abaixo relacionado, contratado para exercer o cargo indicado, nos termos da Lei Municipal nº 6.926/2011, sob o regime da CLT, a partir da data indicada na demissão.

FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES..... 01/02/2016
Coordenador de Operações de Est Rotativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 05 de fevereiro de 2016.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente